

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA

EDITAL BACEN ANALISTA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (RETIFICADO)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo em vista a autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante da Portaria nº 211, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de julho de 2009, Seção 1, e a decisão da Diretoria Colegiada, de que trata o Voto BCB nº 387, aprovado em sessão de 29 de outubro de 2009, RESOLVE divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do cargo de Analista do Banco Central do Brasil da Carreira de Especialista do Banco Central, criado pela Lei 9.650, de 27 de maio de 1998, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, tendo em vista o contrato celebrado entre o Banco Central do Brasil e aquela Fundação.

1.2 - O concurso de que trata este Edital compreenderá:

1.2.1 - Primeira Etapa:

- a) prova objetiva, de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova objetiva, de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) avaliação de títulos, de caráter classificatório;
- e) sindicância de vida pregressa, de caráter eliminatório.

1.2.2 - Segunda Etapa:

1.2.2.1 - Programa de Capacitação, de caráter eliminatório, ao qual serão submetidos somente os candidatos aprovados e classificados na Primeira Etapa do concurso.

1.2.2.2 - O Programa de Capacitação poderá apresentar conteúdos diferenciados de acordo com a Área de Conhecimento de opção do candidato.

1.3 - As provas objetivas e a prova discursiva serão realizadas nas cidades de Belém - PA, Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Curitiba - PR, Fortaleza - CE, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA e São Paulo - SP.

1.3.1 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades relacionadas no subitem 1.3, as atividades de que trata poderão ser realizadas em outras localidades, a critério do Banco Central.

1.4 - Por ocasião da entrega dos títulos, para avaliação, os candidatos serão convocados para apresentarem a documentação relativa à vida pregressa exigida neste Edital, sob pena de eliminação automática deste concurso público. A análise dos documentos relativos à vida pregressa será de responsabilidade da Banca Examinadora do Banco Central.

1.5 - A perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência e o Programa de Capacitação serão realizados em Brasília/DF.

1.6 - Os candidatos selecionados em decorrência do concurso público de que trata este Edital serão admitidos sob regência das disposições constantes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei 9.650, de 1998 e da Lei 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e ainda da legislação complementar.

1.7 - Os candidatos que vierem a ser empossados no cargo de Analista ficarão sujeitos ao regime de dedicação exclusiva, previsto no artigo 22 da Lei 11.890, de 2008, e à carga horária de quarenta horas semanais, na forma da legislação vigente (Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995).

1.8 - O número de vagas por Área de Conhecimento, ampla concorrência e portadores de deficiência, está estabelecido nos subitens 3.4.1.1 e 3.4.1.2 deste Edital.

1.9 - Os conteúdos programáticos deste concurso, com discriminação das matérias das provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, para a realização da prova discursiva, constam do Anexo II deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - O Banco Central não examinará requerimentos que objetivem remoção entre praças de lotação dos candidatos aprovados neste concurso público, antes da conclusão do período de estágio probatório, ressalvadas as hipóteses previstas no inciso III, parágrafo único, do artigo 36 da Lei 8.112, de 1990.

2.1.1 - No ato da posse, o candidato deverá firmar termo de compromisso, obrigando-se a permanecer na praça de lotação de sua escolha pelo prazo de que trata o item 2.1.

2.2 - O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades do Banco e as Áreas de Conhecimento demandadas neste concurso.

2.3 - A distribuição dos candidatos selecionados pelos diversos componentes organizacionais, a critério do Banco Central, levará em conta a Área de Conhecimento para a qual o candidato foi selecionado, assim como a adequação entre os perfis demandados pelas unidades e os perfis técnicos apresentados pelos candidatos.

2.4 - Os candidatos selecionados desenvolverão atividades compatíveis com as Áreas de Conhecimento para as quais foram selecionados, independentemente do componente no qual venham a ser localizados.

2.5 - Na hipótese de aumento do número de vagas, conforme legislação de regência, o Banco Central se reserva o direito de efetuar nova distribuição das vagas adicionais, por Área de Conhecimento, eventualmente diferente da distribuição percentual a ser efetuada quando da divulgação do edital de convocação para a matrícula na Segunda Etapa, de forma a atender adequadamente as necessidades e conveniências institucionais predominantes na oportunidade.

3 - DO CARGO DE ANALISTA

3.1 - REQUISITOS ESPECÍFICOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em qualquer Área de Conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior autorizada ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 - ATRIBUIÇÕES: ao cargo de Analista do Banco Central do Brasil correspondem as atribuições previstas no artigo 3º da Lei n.º 9.650, de 1998, a seguir especificadas: I - formulação, execução, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos relativos a: a) gestão das reservas internacionais; b) políticas monetária, cambial e creditícia; c) emissão de moeda e papel-moeda; d) gestão de instituições financeiras sob regimes especiais; e) desenvolvimento organizacional; e f) gestão da informação e do conhecimento; II - gestão do sistema de metas para a inflação, do sistema de pagamentos brasileiro e dos serviços do meio circulante; III - monitoramento do passivo externo e a proposição das intervenções necessárias; IV - supervisão do Sistema Financeiro, compreendendo: a) organização e a disciplina do sistema; b) fiscalização direta das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; c) monitoramento indireto de instituições financeiras, de conglomerados bancários, de cooperativas de crédito, de sociedades de crédito ao micro-empresário, de administradoras de consórcio, de agências de fomento, de demais entidades financeiras independentes e de conglomerados financeiros que não possuam entre suas empresas bancos de qualquer espécie; d) prevenção de ilícitos cambiais e financeiros; e) monitoramento e análise da regularidade do funcionamento das instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; f) proposta de instauração de processo administrativo punitivo aplicado às instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; e g) análise de projetos, de planos de negócio e de autorizações relacionadas ao funcionamento de instituições sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil; V - elaboração de estudos e pesquisas relacionados a: a) políticas econômicas; b) acompanhamento do balanço de pagamentos; c) desempenho das instituições financeiras autorizadas a funcionar no País; e d) regulamentação de matérias de interesse do Banco Central do Brasil; VI - formulação e proposição de políticas, diretrizes e cursos de ação relativamente à gestão estratégica dos processos organizacionais; VII - fiscalização das operações do meio circulante realizadas por instituições custodiantes de numerário; VIII - elaboração de relatórios, pareceres e de propostas de atos normativos relativos às atribuições previstas neste artigo; IX - realização das atividades de auditoria interna; X - elaboração de informações econômico-financeiras; XI - desenvolvimento de atividades na área de tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e metodologias; XII - desenvolvimento de atividades pertinentes às áreas de programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização; XIII - representação do Banco Central do Brasil junto a órgãos governamentais e a instituições internacionais, ressalvadas as competências privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil; XIV - atuação em outras atividades vinculadas às competências do Banco Central do Brasil, ressalvadas aquelas privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil.

3.2.1 - São atribuições ainda do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, em caráter geral, o planejamento, organização e acompanhamento da execução das atividades previstas no art. 5º da Lei nº 9.650, de 1998.

3.3 - REMUNERAÇÃO INICIAL: subsídio de R\$ 12.413,65 até 30 de junho de 2010, e de R\$ 12.960,77 a partir de 1º de julho de 2010, na forma do Anexo I da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pelo Anexo III da Lei nº 11.890, de 2008.

3.4 - DAS VAGAS: 350 (trezentos e cinquenta), das quais 19 (dezenove) reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.4.1 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: as vagas de que trata o subitem 3.4 deste Edital são assim distribuídas:

3.4.1.1 - Vagas por Área de Conhecimento/Ampla Concorrência:

Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Total
47	47	114	57	38	28	331

3.4.1.2 - Vagas por Área de Conhecimento/Portadores de Deficiência:

Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Total
3	3	6	3	2	2	19

3.4.2 - A divulgação das vagas por praça de lotação ocorrerá até a data da divulgação do Edital de Convocação dos candidatos para participação na Segunda Etapa do concurso.

3.4.3 - O número de vagas por Área de Conhecimento previsto neste Edital tem caráter meramente indicativo, podendo ser alterado até a data de divulgação do Edital de Convocação para a Segunda Etapa do concurso.

3.4.4 - As vagas do concurso poderão ser distribuídas por todas as praças onde o Banco Central possui representação, de acordo com a Área de Conhecimento e as necessidades organizacionais.

3.4.5 - Na oportunidade de matrícula no Programa de Capacitação, os candidatos farão opção pela praça, obedecida a rigorosa ordem de classificação obtida na Primeira Etapa do concurso e, ainda, o número definitivo de vagas, por Área de Conhecimento, para suas respectivas praças.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservadas 19 (dezenove) do total das vagas deste Edital, além de 5 % (cinco por cento) das que surgirem e vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste concurso.

4.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990.

4.2 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este concurso público.

4.3 - Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

a) declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas escritas (prova ampliada, leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso ou tempo adicional). A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade; b) enviar laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

4.4.1 - O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando "Concurso Público - BACEN-2009". Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.4.2 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações anteriormente indicadas, o candidato não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas ou realizar as provas escritas com condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

4.4.3 - Não fará jus às condições especiais previstas no item 4.4 o candidato que não as solicitar na forma estabelecida neste Edital.

4.4.4 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

4.5 - Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4.6 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, após a aprovação na Primeira Etapa deste concurso público, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, que verificará a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2004.

4.7 - A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.1 - Os candidatos, quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.7.2 - As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo.

4.7.3 - A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.8 - Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecerem no dia, hora e local marcados para a realização da avaliação por essa equipe figurarão na classificação das vagas de Ampla Concorrência.

4.9 - A não observância do disposto no item 4.4 deste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais oferecidas.

4.10 - As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste concurso público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por Área de Conhecimento.

4.11 - Após a investidura do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 - O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências, no ato da posse:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital e nos demais atos reguladores; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal; c) gozar dos direitos políticos; d) estar em dia com as obrigações eleitorais; e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) apresentar diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, de nível superior, fornecido por instituição de ensino autorizada ou credenciada pelo MEC, em qualquer Área de Conhecimento; g) ter a idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse; h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial; i) apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse; j) firmar termo de compromisso de permanência na praça de lotação de sua escolha, nos termos do subitem 2.1.1 deste Edital; k) cumprir as determinações deste Edital.

5.2 - Estará impedido de tomar posse o candidato:

a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.1; b) ex-servidor, demitido ou destituído de cargo em comissão, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal, conforme previsto no artigo 137 da Lei 8.112, de 1990; c) que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio da sindicância de vida pregressa de que trata o subitem 1.4 deste Edital, ou por diligência realizada.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a posse no cargo.

6.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2.1 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

6.2.2 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de 26/11/2009 a 16/12/2009, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

6.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3 - INSCRIÇÕES

6.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este concurso público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>);

b) o candidato deverá optar pela cidade onde deseja realizar as provas, a saber: Belém - PA, Brasília - DF, Belo Horizonte - MG, Curitiba - PR, Fortaleza - CE, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA e São Paulo - SP;

c) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 26/11/2009 e 23h e 59 min. do dia 16/12/2009, observado o horário de Brasília/DF- horário de verão, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado;

d) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO;

e) os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 27/01/2010, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>) e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

6.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

6.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

6.5 - Os candidatos que não puderem satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital terão sua inscrição desconsiderada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

6.6 - A não integralização dos procedimentos requeridos implica a insubsistência da inscrição.

6.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, postos de inscrição com computadores, no período de 26/11/2009 a 16/12/2009, entre 09 e 16 horas, horário local de inscrição nos endereços constantes do Anexo I deste Edital.

6.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

6.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>), ou nos postos credenciados, especificados no Anexo I do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.9 - A isenção tratada no subitem 6.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de 26 a 30/11/2009, ocasião em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do subitem 6.8.1 anterior.

6.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem 6.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá solicitar isenção ao se inscrever, conforme descrito no subitem 6.9, no período de 26 a 30/11/2009.

6.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento de taxa, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

6.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

6.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.11.4 - O não cumprimento de uma das Etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

6.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no dia 11/12/2009, pela Internet, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

6.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 11/12/2009 a 16/12/2009, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário de Brasília – DF, horário de Verão.

6.14 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 11 a 16/12/2009, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6.15 - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via Internet:

6.15.1 - O Código da Opção de Cidade onde deseja realizar as provas e Área de Conhecimento a qual deseja concorrer, conforme tabela constante da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.

6.16 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.16.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exclusivamente para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. O candidato que efetuou a sua inscrição via Internet deverá imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição acessando o endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) a partir do dia 27/01/2010.

6.16.1.1 - No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, Área de Conhecimento pela qual fez opção, data, horário e local de realização das provas.

6.16.2 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; Área de Conhecimento em que se inscreveu; local de prova; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de deficiência.

6.16.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa à Área de Conhecimento, local de realização das provas e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília/DF, horário de verão, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 28 a 29/01/2010.

6.16.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas.

6.16.5 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos via postos de inscrição não seja recebido até 27/01/2010, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília/DF, horário de verão ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 28 a 29/01/2010.

6.16.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.16.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como DESISTÊNCIA do candidato e resultará em sua ELIMINAÇÃO deste concurso público.

7 - DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

7.1 - Serão aplicadas provas objetivas e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as Áreas, na forma estabelecida no quadro a seguir:

TIPO DE PROVA	FOCO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	PESO	VALOR TOTAL PONDERADO
Objetiva	Conhecimentos Gerais	60	90	1	90
Objetiva	Conhecimentos Específicos	45	90	2	180
Discursiva	Na forma do Edital	---	90	2	180

7.2 - Para todas as Áreas de Conhecimento, as provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco opções para cada questão) e versarão sobre assuntos constantes dos conteúdos programáticos relacionados no Anexo II.

7.3 - Cada uma das provas objetivas terá valor de 90 pontos. As provas objetivas serão ponderadas conforme descrito no quadro constante do subitem 7.1.

7.3.1 - A prova de Conhecimentos Gerais terá valor máximo de 90 pontos, já ponderado, e a prova de Conhecimentos Específicos terá valor máximo de 180 pontos, já ponderado, totalizando, no somatório de ambas as provas mencionadas, valor ponderado de 270 pontos.

7.4 - Para o cargo de Analista - Área 1, a prova discursiva reger-se-á conforme disposto no item 10, adequada às atribuições do cargo.

7.5 - Para o cargo de Analista - Áreas 2, 3, 4, 5 e 6, a prova discursiva reger-se-á conforme disposto no item 11, adequada às atribuições do cargo.

7.6 - Para o cargo de Analista, todas as Áreas: a Avaliação de Títulos reger-se-á conforme disposto no item 13.

8 - DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

8.1 - As provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação dos conhecimentos, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

8.1.1 - Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

8.1.2 - Os conhecimentos serão avaliados em diferentes níveis de complexidade, conforme conteúdos programáticos descritos no Anexo II.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODAS AS ÁREAS

9.1 - As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

9.2 - Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova.

9.3 - Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

9.4 - Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas deste concurso:

a) é contado o total de acertos do candidato em cada prova;

b) são calculados a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP), sendo que, para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{m}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{m}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

\bar{m} = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão;

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso, obtendo-se as notas ponderadas;

e) são somadas as notas ponderadas de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

9.5 - Para o cargo de Analista, todas as Áreas de Conhecimento: as provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido, cumulativamente:

a) no mínimo, nota padronizada igual a 30 (trinta) na prova de Conhecimentos Gerais;

b) no mínimo, nota padronizada igual a 40 (quarenta) na prova de Conhecimentos Específicos;

c) no somatório das notas padronizadas das provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 90 (noventa).

9.5.1 - Os candidatos não habilitados nas provas objetivas serão excluídos deste concurso.

9.5.2 - Da publicação no Diário Oficial da União constarão somente os candidatos habilitados e mais bem classificados para cada Área de Conhecimento, considerando-se até cinco vezes o número de vagas para cada Área de Conhecimento. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição constarão da publicação.

10 - DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO PARA OS CARGOS DE ANALISTA - ÁREA 1

10.1 - A prova discursiva para o cargo de Analista - Área 1 consistirá em Estudo de Caso e será aplicada a todos os candidatos inscritos na referida Área. Somente será avaliada a prova dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do item 9, e mais bem classificados, considerando até cinco vezes o número de vagas para essa Área de Conhecimento.

10.2 - O Estudo de Caso a que se refere o subitem 10.1 destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo para o qual se inscreveu. Constará de quatro problemas práticos propostos, para os quais o candidato deverá apresentar por escrito as soluções. Os temas versarão sobre teor pertinente a conhecimentos específicos, conforme conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, adequados ao nível de escolaridade exigido e às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

10.3 - A prova discursiva terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos, obedecidos os critérios de avaliação relacionados no subitem 9.5, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota padronizada igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

10.4 - Será atribuída nota ZERO nos casos em que a prova:

- a) for assinada fora do local apropriado;
- b) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- c) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.

10.5 - Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado pela Banca Elaboradora na correção da prova discursiva.

10.6 - O candidato não habilitado será excluído deste concurso. Da publicação no Diário Oficial da União, constarão apenas os candidatos habilitados para essa Área de Conhecimento.

11 - DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA - ÁREAS 2, 3, 4, 5 E 6

11.1 - A prova discursiva para o cargo de Analista - Áreas 2, 3, 4, 5 e 6 - consistirá de Redação e será aplicada a todos os candidatos inscritos nas referidas Áreas, sendo somente avaliadas as dos candidatos habilitados nas provas objetivas, na forma do item 9, e mais bem classificados, até cinco vezes o número de vagas para cada Área de Conhecimento.

11.2 - A prova discursiva de Redação será avaliada considerando-se:

11.2.1 - Estrutura e conteúdo: pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição das idéias. Este tópico valerá de 0 (zero) a 45 (quarenta e cinco) pontos.

11.2.2 - Expressão: domínio correto da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). Este tópico valerá de 0 (zero) a 45 (quarenta e cinco) pontos.

11.2.3 - Será atribuída nota ZERO à redação que:

- a) fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.

11.3 - Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado pela Banca Elaboradora na correção da prova discursiva.

11.4 - A Redação deverá ter uma extensão mínima de 45 linhas e máxima de 50 linhas e tratará de temas da prova de conhecimentos específicos, de acordo com os conteúdos definidos para cada Área de Conhecimento.

11.5 - A prova de Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota padronizada igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

11.6 - O candidato não habilitado será excluído deste concurso. Da publicação no Diário Oficial da União constarão apenas os candidatos habilitados para cada Área de Conhecimento.

12 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - PRIMEIRA ETAPA

12.1 - A aplicação das provas para o cargo de Analista está prevista para o dia 31 de janeiro 2010, nas cidades de Belém - PA, Brasília - DF, Belo Horizonte - MG, Curitiba - PR, Fortaleza - CE, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA e São Paulo - SP conforme opção de Cidade de Prova indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet, de acordo com o subitem 6.3.

12.1.1 - A prova objetiva de Conhecimentos Gerais e a discursiva serão realizadas no período da manhã; e a prova objetiva de Conhecimentos Específicos será realizada no período da tarde. Em ambos os períodos terão duração mínima de uma hora e máxima de quatro horas.

12.2 - A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

12.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade original.

12.3.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos previstos neste Edital ou nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

12.4 - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

12.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no Cartão de Confirmação de Inscrição.

12.6 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (não vencido). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

12.6.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias antes da realização da prova. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital, em formulário próprio.

12.6.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.7 - A inviolabilidade das provas será comprovada na Coordenação Local, no momento do rompimento dos lacres dos malotes de provas, mediante Termo de Abertura de Malotes, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

12.8 - Poderá haver revista pessoal, por meio da utilização de detector de metais.

12.9 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora, contada a partir do seu efetivo início. Por motivo de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, em nenhuma hipótese.

12.10 - As questões das provas e os gabaritos das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de sua realização, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste concurso público.

12.11 - Ao final das provas, os três últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou o tempo para sua realização tenha-se esgotado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

12.12 - O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta na cor preta, fabricada em material transparente. Caso queira copiar suas respostas, só poderá fazê-lo em seu próprio Cartão de Confirmação de Inscrição.

12.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta ou que contenham emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

12.14 - O candidato será sumariamente ELIMINADO deste concurso público se lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na sua realização.

12.15 - São vedados o porte e/ou uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como agendas, relógios não-convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

12.15.1 - São vedados, também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro etc. ou protetores auriculares.

12.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.16 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar em dia de provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizer necessária, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas.

12.17 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou do Banco Central, informações referentes ao conteúdo das provas.

13 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 - Os candidatos habilitados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (na forma do item 9) e na prova discursiva (na forma dos itens 10 e 11, conforme a Área de Conhecimento) serão convocados, por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem seus títulos, entre os a seguir especificados.

ÁREA 1

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado nas áreas de Informática, Engenharia, Estatística, Matemática ou Física.	8,50	8,50
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Informática, Engenharia, Administração, Estatística ou Matemática, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	4,00	4,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação plena), na área de Informática.	12,50	12,50
TOTAL	-	25,00

ÁREA 2

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado nas áreas de Economia, Engenharia, Estatística, Finanças, Física ou Matemática.	8,00	8,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado nas áreas de Economia, Engenharia, Estatística, Finanças, Física ou Matemática.	4,00	4,00
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Economia, Estatística ou Finanças, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	2,00	2,00
- Exercício de atividade profissional de nível superior, na área pública ou na iniciativa privada, em cargos especializados de Economia, Estatística ou Finanças. Para efeito de pontuação, será considerado um ponto por ano completo de atividade e por fração igual ou superior a sete meses, não se considerando frações de tempo menores, nem se admitindo sobreposições de tempo.	1,00	5,00
- Publicação de artigos ou ensaios em livros ou em revistas especializadas, de publicação periódica, com Conselho Editorial, sobre tema da Área de Conhecimento para a qual se candidata. Para efeito de pontuação, será considerada apenas uma publicação para cada artigo ou ensaio.	1,00	2,00
- Publicação de livro, de autoria individual, sobre tema da Área de Conhecimento para a qual se candidata.	2,50	5,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação plena) nas áreas de Economia ou Estatística.	4,00	4,00
TOTAL	-	30,00

ÁREA 3

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado nas áreas de Administração, Ciências Atuariais, Contabilidade, Economia, Engenharia, Estatística, Finanças, Física ou Matemática.	8,00	8,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado nas áreas de Administração, Ciências Atuariais, Contabilidade, Economia, Engenharia, Estatística, Finanças, Física ou Matemática.	4,00	4,00
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Administração, Ciências Atuariais, Contabilidade, Economia, Estatística ou Finanças, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	2,00	2,00
- Exercício de atividade profissional de nível superior, na área pública ou na iniciativa privada, relacionada ao mercado financeiro, em cargos especializados de Administração, Ciências Atuariais, Contabilidade, Economia, Estatística ou Finanças. Para efeito de pontuação, será considerado um ponto por ano completo de experiência, e por fração igual ou superior a sete meses, não se considerando frações de tempo menores, nem se admitindo sobreposições de tempo.	1,00	5,00
- Publicação de artigos ou ensaios em livros ou em revistas especializadas, de publicação periódica, com Conselho Editorial, sobre tema da Área de Conhecimento para a qual se candidata. Para efeito de pontuação, será considerada apenas uma publicação para cada artigo ou ensaio.	1,00	2,00
- Publicação de livro, de autoria individual, sobre tema da Área de Conhecimento para a qual se candidata.	2,50	5,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação plena) nas áreas de Administração, Ciências Atuariais, Contabilidade, Economia ou Estatística.	4,00	4,00
TOTAL	-	30,00

ÁREA 4

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado nas áreas de Administração, Ciências Políticas, Comunicação, Contabilidade, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia Organizacional.	6,00	6,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado nas áreas de Administração, Ciências Políticas, Comunicação, Contabilidade, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia Organizacional.	4,00	4,00
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Administração, Ciências Políticas, Comunicação, Contabilidade, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia Organizacional, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	2,00	2,00
- Exercício de atividade profissional de nível superior, na área pública ou na iniciativa privada, em cargos especializados de Administração, Contabilidade, Ciências Políticas, Comunicação, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia Organizacional. Para efeito de pontuação, serão computados dois pontos por ano completo de experiência, por fração igual ou superior a sete meses, não se considerando frações de tempo menores, nem se admitindo sobreposições de tempo.	2,00	12,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação plena), nas áreas de Administração, Comunicação, Contabilidade, Ciências Políticas, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia.	3,00	6,00
TOTAL	-	30,00

ÁREA 5

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado nas áreas de Administração, Contabilidade, Arquivologia, Engenharia ou Arquitetura.	6,00	6,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado nas áreas de Administração, Contabilidade, Arquivologia, Engenharia ou Arquitetura.	4,00	4,00
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Administração, Contabilidade, Arquivologia, Engenharia ou Arquitetura, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	2,00	2,00
- Exercício de atividade profissional de nível superior, na área pública ou na iniciativa privada, em cargos especializados de Administração, Contabilidade, Arquivologia, Engenharia ou Arquitetura. Para efeito de pontuação, serão considerados dois pontos por ano completo de experiência e por fração igual ou superior a sete meses, não se considerando frações de tempo menores, nem se admitindo sobreposições de tempo.	2,00	12,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação plena) nas áreas de Administração, Contabilidade, Arquivologia, Engenharia ou Arquitetura.	3,00	6,00
TOTAL	-	30,00

ÁREA 6

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado nas áreas de Administração, Contabilidade ou Direito.	6,00	6,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado nas áreas de Administração, Contabilidade ou Direito.	4,00	4,00
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nas áreas de Administração, Contabilidade ou Direito, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas e com apresentação de monografia que tenha sido aprovada.	2,00	2,00
- Exercício de atividade profissional de nível superior, na área pública ou na iniciativa privada, em cargos especializados de Administração, Contabilidade ou Direito. Para efeito de pontuação, serão considerados dois pontos por ano completo de experiência e por fração igual ou superior a sete meses, não se considerando frações de tempo menores, nem se admitindo sobreposições de tempo.	2,00	12,00
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação plena) nas áreas de Administração, Contabilidade ou Direito.	3,00	6,00
TOTAL	-	30,00

13.2 - Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:

a) em cópias, autenticadas em cartório, e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo, número do documento de identidade e opção da Área de Conhecimento; b) por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), nos dias 01 a 05/4/2010, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP 20.261 - 903 (mencionando Concurso Público 2009 - BACEN - Títulos).

13.2.1 - As cópias não autenticadas em cartório serão desconsideradas, para efeito de pontuação.

13.2.2 - As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

13.3 - Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no subitem 13.1 nem aqueles remetidos fora do prazo estabelecido no subitem 13.2.

13.4 - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do

candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

13.5 - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização será aceito certificado / certidão de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007), contendo o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e emitido em papel timbrado da instituição.

13.6 - Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituições das quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

13.7 - Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

13.8 - Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

13.9 - Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos, para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.

13.10 - Cada título será considerado uma única vez.

13.11 - Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária.

13.12 - A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia autenticada em cartório da CTPS. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.

13.12.1 - A comprovação de tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

13.12.2 - A comprovação de tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador referente aos requisitos para o exercício do cargo. As declarações de tempo de serviço e as dos requisitos para o exercício do cargo deverão ser emitidas pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

13.13 - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

14 - DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

14.1 - Na ocasião da Convocação para a entrega de títulos, os candidatos serão convocados para a entrega dos documentos a seguir relacionados, indispensáveis à sindicância de vida pregressa, cuja análise será de responsabilidade do Banco Central.

14.1.1 - Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos.

14.1.2 - Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo há seis meses.

14.1.3 - Declaração, firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública ou em caso contrário, que conste notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes.

14.1.4 - Relação de endereços onde residiu e nome/CNPJ de empresas onde tenha trabalhado (no caso de órgãos públicos citar os nomes dos órgãos e os setores) nos últimos cinco anos.

14.1.5 - Cópias dos documentos de identificação (de todas que possuir) e CPF. No caso de impossibilidade de entrega de alguns desses documentos por motivo de perda, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial.

14.1.6 - Relação com nome, identidade e CPF de cônjuge ou companheiro(a) e eventuais ex-cônjuge(s) ou ex-companheiros(as).

14.1.7 - Declarações de autoridades do serviço público, de profissionais liberais ou professores universitários que tenham tido contato com o interessado, somando no mínimo três declarantes, que atestem a idoneidade moral e o correto comportamento social do candidato.

14.2 - A não entrega dos documentos aqui previstos, todos indispensáveis à sindicância de vida pregressa, implicará a eliminação do candidato deste concurso.

14.3 - No curso da sindicância de vida pregressa, a Banca Examinadora, formalizada por Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, poderá realizar diligências para obter elementos informativos outros com quem os possa fornecer, inclusive convocando o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado e assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

14.3.1 - A Banca Examinadora poderá convocar candidato para entrevista pessoal, quando tomar ciência de fato ou circunstância em princípio desfavorável à conduta do candidato, cujo esclarecimento se imponha.

14.4 - Analisados os documentos e situações a que se referem os subitens anteriores, e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas, a Banca Examinadora manifestar-se-á, fundamentadamente, pela manutenção ou exclusão do candidato neste concurso.

14.5 - Na hipótese de exclusão, será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, respeitados os prazos, termos e condições estabelecidos no ato de convocação para apresentação dos documentos relativos à vida pregressa.

14.6 - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou que, tendo sido convocado para entrevista ou audiência, nelas não tenha comparecido ou justificado sua ausência será eliminado deste concurso.

14.7 - O candidato que não tenha obtido manifestação favorável quanto à sindicância de vida pregressa, observado o disposto nos subitens 14.4 e 14.5, será excluído deste concurso.

14.8 - As documentações relativas à avaliação de títulos e à sindicância de vida pregressa deverão ser encaminhadas em envelopes separados e em cada um deles constar a relação completa da documentação entregue.

15 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

15.1 - A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Analista - Área 1 será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos mais a nota obtida na prova discursiva de Estudo de Caso, obedecidos os critérios estabelecidos nos itens 9 e 10, mais a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

15.2 - A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Analista - Áreas 2, 3, 4, 5 e 6 será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, mais a nota obtida na prova discursiva de Redação, obedecidos os critérios estabelecidos nos itens 9 e 11 deste Edital, mais a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

15.3 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Área de Conhecimento.

15.4 - Em caso de empate na nota final, referente a todas as Áreas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota padronizada na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior nota padronizada na prova discursiva de Estudo de Caso ou de Redação, conforme a Área;
- d) obtiver maior nota padronizada na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- e) for o mais idoso.

15.5 - Somente participarão da Segunda Etapa deste concurso os candidatos habilitados e classificados até o dobro do número de vagas estabelecido no subitem 3.4.

16 - RECURSOS E REVISÕES

16.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos das provas objetivas e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

16.1.1 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.

16.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em 16/3/2010.

16.1.3 - Não serão fornecidas respostas individuais a candidatos.

16.1.4 - Se houver alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos presentes, independentemente de terem recorrido.

16.2 - Revisão da nota da prova discursiva - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Elaboradora, nos dias 17 e 18/3/2010. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

16.2.1 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados finais da Primeira Etapa, em 31/03/2010.

16.2.2 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

16.3 - Revisão dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos - Os candidatos poderão solicitar revisão dos pontos da Avaliação de Títulos, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 29 e 30/04/2010. A pontuação do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

16.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação constante no endereço citado.

16.3.2 - As decisões deferidas dos pedidos de revisão dos pontos da Avaliação de Títulos serão divulgadas, coletivamente, quando da divulgação dos resultados das análises dos pedidos, em 05/5/2010.

16.4 - A Banca Elaboradora da FUNDAÇÃO CESGRANRIO constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

17 - DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO - SEGUNDA ETAPA

17.1 - O Programa de Capacitação, com duração aproximada de cento e vinte horas, a ser realizado em Brasília, será regido por Edital de Convocação para matrícula e por Regulamento próprio, que estabelecerá o conteúdo programático, a carga horária, a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos e demais condições de aprovação no referido Programa, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

17.2 - O Edital de Convocação estabelecerá o prazo para a matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência da Administração, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa Etapa.

17.3 - No ato da matrícula serão exigidos:

a) atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Capacitação;

b) no caso de servidor da Administração Direta, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, apresentação de declaração do órgão de lotação, comprovando essa condição.

c) os candidatos optantes pelas vagas reservadas a portadores de deficiência deverão apresentar, ainda, laudo médico, a que se refere o subitem 4.4, como portador de deficiência.

17.4 - O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Capacitação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado deste concurso público.

17.5 - Durante o Programa de Capacitação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

17.6 - As despesas decorrentes da participação em todas as Etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Programa de Capacitação, correrão por conta dos candidatos.

17.7 - Observados os termos e os prazos do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e da Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, a critério da Administração, poderão ser convocados para um segundo Programa de Capacitação, candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma dos itens 9, 10 e 11.

18 - DA APROVAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 - Serão considerados aprovados apenas os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa deste concurso, na forma dos subitens 15.1 e 15.2 e não eliminados na Segunda Etapa deste concurso.

18.2 - Após a realização do Programa de Capacitação, o resultado final deste concurso será homologado, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a classificação na Primeira Etapa deste concurso, não se admitindo recurso desse resultado.

19 - DA BANCA EXAMINADORA

19.1 - A Banca Examinadora, constituída pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central, na forma de portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, compete o exercício das atribuições previstas no Voto BCB 387, de 2009, e daquelas definidas neste Edital.

19.1.1 - A Banca Examinadora acompanhará a realização deste concurso, em todas as suas fases.

19.1.2 - Nos dias de realização das provas deste concurso e do Programa de Capacitação, a Banca Examinadora poderá designar representante(s) para acompanhar o andamento dos trabalhos.

19.1.3 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO informará à Banca Examinadora sobre as ocorrências verificadas nos dias de realização das provas deste concurso e do Programa de Capacitação.

19.1.4 - No exercício da fiscalização, a Banca Examinadora não interferirá na organização deste concurso a ser realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

19.2 - A Banca Examinadora analisará a documentação relativa à vida pregressa dos candidatos, realizará as diligências necessárias à obtenção de outros elementos informativos, se for o caso, bem como decidirá, fundamentadamente, sobre a exclusão de candidato do concurso, nos termos do item 14.

19.3 - Antes de serem publicados, os resultados definitivos de cada fase deste concurso serão encaminhados pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO à Banca Examinadora, para confirmação e posterior homologação pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A inscrição do candidato implicará o Conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

20.2 - A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso.

20.3 - Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

20.4 - O prazo de validade deste concurso será de um ano, a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério da Administração do Banco Central.

20.5 - A aprovação do candidato gera tão somente expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao interesse da Administração, no prazo de validade deste concurso, observadas as disposições legais pertinentes.

20.6 - O Banco Central do Brasil, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará uma foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão.

20.7 - Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 5.

20.7.1 - É facultado ao Banco Central do Brasil exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no item 5, outros documentos que julgar necessário.

20.8 - O acompanhamento das publicações referentes a este concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

20.9 - O Banco Central do Brasil e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações de apoio referentes a este concurso.

20.10 - O candidato aprovado deverá manter seu endereço e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade deste concurso, cuja atualização deverá ser encaminhada pelo e-mail "concurso2009.depes@bcb.gov.br".

20.11 - O Banco Central e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondência recebida por terceiros.

20.12 - As despesas relativas à participação do candidato neste concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

20.13 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

20.14 - Facultar-se-á ao candidato aprovado neste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

20.15 - Os candidatos selecionados e admitidos na forma deste Edital serão submetidos a Estágio Probatório de três anos, durante o qual serão avaliados, em conformidade com os fatores previstos no artigo 20 da Lei 8.112, de 1990, na forma de regulamento interno.

20.16 - Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

20.17 - Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e pelo Banco Central, no que a cada um couber.

José Clóvis B. Dattoli
Chefe de Departamento

ANEXO I - POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO	BAIRRO
BA	SALVADOR	MICROLINS	AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 150	NAZARÉ
CE	FORTALEZA	MICROLINS	RUA FLORIANO PEIXOTO, 1040	CENTRO
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	QUADRA CLS 4 BLOCO B, LOTE 2 LJ 01 E 02	RIACHO FUNDO
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	AVENIDA AFONSO PENA, 867 SOBRELOJA 24	CENTRO
PA	BELÉM	MICROLINS	AVENIDA ALCINDO CACELA, 829	UMARIZAL
PE	RECIFE	MICROLINS	RUA DO LIVRAMENTO, 21	SANTO ANTÔNIO
PR	CURITIBA	MICROLINS	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 4070	ÁGUA VERDE
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	AVENIDA RIO BRANCO, 173/SL	CENTRO
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	RUA DR. FLORES, 385	CENTRO
SP	SÃO PAULO	MICROLINS	AVENIDA RANGEL PESTANA, 2060, 2º ANDAR SL 14	BRÁS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - (PARA TODAS AS ÁREAS)**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação e correspondências oficiais: Manual de Redação da Presidência da República.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Princípios fundamentais da Constituição da República. 2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos e direitos sociais. 3. Organização do Estado: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. 4. Administração pública. 5. Servidores Públicos. 6. Organização dos poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. 7. Processo legislativo. 8. Finanças Públicas: normas gerais.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração pública: princípios básicos. 1.1. Administração direta e indireta. 2. Poderes administrativos. 2.1. Espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 2.2. Uso e abuso do poder. 3. Serviços Públicos: conceito e princípios. 4. Ato administrativo. 4.1. Conceito, requisitos e atributos. 4.2. Da comunicação dos atos administrativos. 4.3. Anulação, revogação e convalidação. 4.4. Discricionariedade e vinculação. 5. Controle da Administração Pública: espécies de controle e suas características. 6. Controle jurisdicional dos atos administrativos. 7. Responsabilidade Civil do Estado. 8. Bens públicos: classificação e características. 9. Licitações e contratos administrativos. 10. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 11. Lei n.º 8.112/90 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União) e alterações. 11.1. Disposições preliminares. 11.2. Provisão, vacância, remoção, redistribuição e substituição. 11.3. Direitos e vantagens. 11.4. Regime disciplinar. 11.5. Da Seguridade Social do servidor: aposentadoria e pensão civil. 11.6. Processo Administrativo Disciplinar. 12. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94). 13. Código de Conduta da Alta Administração Federal.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

1. Estrutura e segmentação. 1.1. Órgãos reguladores. 1.2. Entidades supervisoras. 1.3. Instituições Operadoras. 2. Lei nº 4.595/64. 3. Conselho Monetário Nacional: composição e competências. 4. Banco Central do Brasil. 4.1. Competências legais e constitucionais. 4.2. Funções. 5. Instituições financeiras: conceito e classificação. 5.1. Outras instituições supervisionadas pelo Banco Central. 6. Regulamentação Prudencial: o Acordo de Basiléia.

ECONOMIA

Macroeconomia: 1. Contas nacionais; agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário; balanço de pagamentos. 2. Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, política anticíclica de curto prazo. 3. A economia no longo prazo: produto potencial e produto efetivo. 4. Crescimento econômico. Poupança, investimento e o papel do sistema financeiro. 5. Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 6. Política fiscal e seus instrumentos. 7. Modelos de determinação da renda em economias fechada e aberta. 8. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca. 9. Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. **Microeconomia:** 1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Estrutura de mercado e formação de preço, análise de concentração. 4. Teoria dos jogos. 5. Tópicos de Economia Brasileira: 5.1. II PND. 5.2. A crise da dívida externa na década de 1980. 5.3. Planos heterodoxos de estabilização. 5.4. O Plano Real e a economia brasileira pós estabilização. 5.5. Transformações do sistema financeiro brasileiro. 6. Sistema Financeiro Nacional: 6.1. Estrutura. 6.2. Órgãos reguladores. 6.3. Espécies de instituições. 6.4. Atribuições do Conselho Monetário Nacional. 6.5. Regulamentação Prudencial. 6.6. Normas internacionais: Comitê da Basiléia.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

Esta prova visa a avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Os estímulos visuais utilizados na prova, constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam a analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de

elementos. Em síntese, as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

LINGUA INGLESA

Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA 1

NOÇÕES GERAIS SOBRE COMPUTADORES E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. 2. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 3. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços. 4. Organização, arquiteturas CISC e RISC 5. Processamento distribuído e processamento paralelo. 6. Entradas e saídas de dados.

AMBIENTES OPERACIONAIS CORPORATIVOS E INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES

1. Ambiente Windows 2000/2003: 1.1. Configuração de rede em ambiente Windows. 1.2. Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. 1.3. Configuração de Serviços de Web. 1.4. Administração de contas de usuários e grupos. 1.5. Clustering. 1.6. Segurança em Redes Windows 2000/2003: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. 2. Ambiente Unix/Linux: 2.1. Sistema de arquivos: comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, NFS e CIFS. 2.2. Comandos para gerenciamento de processos. 2.3. Programação bash. 2.4. Boot: Inicialização do Kernel, GRUB. 2.5. Superusuário: su e sudo. 2.6 Técnicas para otimização do sistema. 2.7 Conceitos de cluster. 2.8 Virtualização: conceitos, para-virtualização e virtualização total (full virtualization) , Xen e KVM. 3. Servidores de Aplicação J2EE: 3.1. Fundamentos, características e topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 3.2. Clusters (balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado). 3.3. Técnicas para tuning e detecção de problemas. 4. Mensageria: 4.1. Conceitos básicos e fundamentos. 4.2. Topologias e configurações server-server e server-client. 4.3. MQSeries IBM: fundamentos, administração e configuração. 4.4. Performance e detecção de problemas em MQSeries IBM. 4.5. Programação utilizando MQSeries IBM. 5. Armazenamento de dados e cópias de segurança: 5.1. Conceitos de DAS, SAN (iSCSI, FCP), NAS(CIFS, NFS). 5.2. Componentes de uma rede SAN. 5.3. RAID. 5.4 Desduplicação e thin provisioning. 5.5 Resolução de problemas de conectividade e performance em uma SAN. 5.6 Conceitos de ILM. 5.7 Políticas de backup. 5.8. Conceitos de cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. 5.9. Snapshots e backup de imagens de sistemas operacionais.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Melhores práticas em políticas de segurança. Norma ISO 27002, blindagem de servidores, gestão de vulnerabilidades. 2. Proteção de estações de trabalho: Antivirus, firewall pessoal, controle de dispositivos USB, identificação de códigos maliciosos (vírus, worms, adware, trojan, spyware) e outras técnicas como phishing e spam. 3. Proteção de rede: Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes, sistemas de prevenção de intrusão (IPS), VPN IPSec, autenticação de rede 802.1x. 4. Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA1, AES. 5. Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil. 6. Proteção Web: proxy, filtro de conteúdo, proxy reverso, firewall de aplicação Web. 7. Ataques em redes e aplicações corporativas: DDOS, DOS, spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting. 8. Análise de protocolos. TCP/IP, HTTP, SMTP, DNS, DHCP, FTP, HTTPS, LDAP, ICAP.

REDES DE COMPUTADORES

1. Tipos e topologias de redes:1.1. Redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto. 1.2. Topologias Ethernet: camadas e sub-camadas, controles, detecção e correção de erros, protocolos, CSMA/CD, 1.3. Fast Ethernet. 1.4. Gigabit ethernet. Comutação (switching), 1.5. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d); 1.6. bridges, switches, roteadores, gateways. 1.7. VLAN (IEEE 802.1Q).1.10 2. Camadas de rede e de transporte: 2.1. Comutação de pacotes. 2.2. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector; EIGRP, OSPF, BGP, RIP, DVMRP, PIM, VRRP. 2.3. O protocolo IP: endereçamento IP, DHCP. 2.4. Estabelecimento e liberação de conexão. 2.5. Controle de fluxo; UDP; TCP.2.6 Port-based Network Access Control (IEEE 802.1x) 3. Camada de aplicação: 3.1. DNS, e-mail, HTTP.3.2. Qualidade de

Serviço (QoS), disponibilidade para voz, vídeo interativo, video streaming e dados, Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS) 4. MPLS: 4.1. Arquitetura. 4.2. Operação. 4.3. Redes privadas virtuais (VPN) baseadas em MPLS. 4.4. Topologias full-meshed e hub-and-spoke. 4.5. Túneis. 4.6. Multiprotocol Label Switching Architecture. Redes de longa distância (WAN) 5.. VoIP e telefonia IP: conceitos, requisitos para a convergência de voz e dados, 6. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. 7. Gerência de Rede: conceitos, fundamentos, protocolos, implantação e ferramentas do tipo Wireshark.7.1 SNMP v1,v2,v2c e v3.

BANCOS DE DADOS CORPORATIVOS

1. Fundamentos; organização de arquivos e métodos de acesso. 2. Sistemas gerenciadores de banco de dados. 3. Linguagens de definição e manipulação de dados. 4. Controle de proteção, integridade e concorrência. 5. Banco de dados relacionais distribuídos. 6. Projeto de bancos de dados. 7. Backup, recuperação, administração/configuração, tuning e detecção de problemas em banco de dados. 8. DB2 IBM: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas. 9. Microsoft SQL Server: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas.

GERÊNCIA DE PROJETOS

1. Visão do PMBoK sobre Gerenciamento de Projetos, 2. Visão do RUP sobre Gerenciamento de Projetos. 3. SCRUM

MÉTRICAS DE SOFTWARE

Medição e Estimativas de Software em Pontos de Função (IFPUB/CPM e NESMA).

ENGENHARIA DE SOFTWARE

1. Conceitos gerais. 2.Ferramentas CASE. 3. Ciclo de vida de software. 4. Disciplinas: Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação. 4.1. Análise e Projeto Orientado a objetos com UML. 4.2. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. 4.3. Modelagem orientada a objeto. 4.4. Padrões de projetos. 5. Processos de desenvolvimento de software. 5.0 Processo iterativo e incremental. 5.1. Qualidade de software: modelos ISO/IEEE e CMMI, Norma ISO 12207, métricas 5.2. Melhoria dos processos de software: análise de causa-raiz e SEPG (software e engineering process group).. 5.3. Papéis e práticas do Unified Process, Scrum e Extreme Programming (XP). 5.4. Técnicas e padrões de modelagem de processos de negócio, gerência de requisitos, gerência de configuração, integração contínua, automação de build, automação de testes e design orientado a objetos. 6. Arquitetura de aplicações para ambiente web: 6.1. Servidor de aplicações. 6.2. Servidor Web. 6.3. Ambientes Internet, Extranet, Intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 6.4. Servidor de Banco de Dados. 6.5. Arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. 6.6. Soluções de Integração: Service-Oriented Architecture (SOA) e Web services. 7. Qualidade de software: modelos ISO/IEEE, CMM - Capacity Maturity Model - e CMMI.

MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO

1. Conceitos básicos. 2. Identificação e delimitação de processos de negócio. 3. Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 4. Técnicas de análise e simulação de processos. 5. Construção e mensuração de indicadores de processos. 6. Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 7. Modelagem de processos em UML: notação, artefatos e atividades.

ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA DE USABILIDADE

1. Engenharia de usabilidade. 1.1. Conceitos básicos. 1.2. Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). 1.3. Análise de requisitos de usabilidade. 1.4. Concepção, projeto e implementação de interfaces. 2. Acessibilidade: Recomendações de acessibilidade para construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

PORTAIS CORPORATIVOS

1. Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, single sign-on, integração de sistemas, funcionalidades de web 2.0, Governança. 2. Noções básicas dos padrões JSR 168 e JSR 286 -Java Specification Request, Portlet Specification. e WSRP - Web Services for Remote Portlets. 3. Noções de sistemas de busca e indexação de conteúdo, noções de análise das estatísticas de site.

DESENVOLVIMENTO

1. Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de

programação; programação orientada a objetos. 2. Linguagens e ambientes de programação: Java, C# e ASP.NET. 3. Linguagem SQL. 4. Arquitetura Java / JEE. 5. Programação Java. 5.1. Wicket. 5.2. Hibernate 3. 5.3. JPA. 5.4. Spring Framework. 5.5. Web Services. 5.6. JNDI. 6. Servidores de aplicação Java. 6.1 Websphere. 6.2 JBoss. 7. Java Lightweight Containers. 7.1 Jetty. 8. Teste de unidade (Java) com xUnit e “mocking” de classes. 8.1. Métricas. 8.1.1. Cobertura 8.1.2 Complexidade ciclomática 9. Ferramenta de “build”: Maven. 10. IDE. 10.1. Eclipse. 11. Ferramentas de gerência de configuração 12. Práticas ágeis. 12.1. Integração Contínua. 12.2. “Test-driven Development” (TDD). 12.3. “Refactoring”. 13. Desenvolvimento de sistemas: HTML, CSS, Javascript, DHTML, XML/XSD.

TESTES

1. Conceitos: verificação e validação, tipos de teste (Unidade, Integração, Sistema/Funcional, Aceitação, Carga, Desempenho, Vulnerabilidade, Usabilidade). 2. Atividades/artefatos associados ao teste. 3. Gestão de defeitos (“Bugtracking”). 4. Rastreabilidade dos cenários de teste. 5. Métodos de automatização de testes funcionais. 5.1. “Record and play”. 5.2. “Data driven”. 5.3. “Keyword driven”. 6. Teste em processos ágeis. 7. Indicadores/métricas de qualidade dos produtos de software. 8. Scripts, C-Ansi, Java, SQL.

GESTÃO E RECURSOS INFORMACIONAIS - CONCEITOS

1. Gestão de Conteúdo (ECM) 2. Automação de processo de trabalho (workflow) 3. Gerenciamento de processos de negócio (BPM). 4. ITIL. 5. COBIT.

SOLUÇÕES DE SUPORTE À DECISÃO

1. Data Warehouse, OLAP, Data Mining, BI - Business Intelligence. 2. Modelagem Multidimensional. 3. EIS - Enterprise Information System.

ÁREA 2

OPERAÇÕES BANCÁRIAS E CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. Princípios fundamentais de contabilidade. 2. Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif): 2.1. Princípios gerais. 2.2. Incorporação, fusão e cisão. 2.3. Disponibilidades. 2.4. Operações interfinanceiras de liquidez e com títulos e valores mobiliários: 2.4.1. Classificação dos títulos e valores mobiliários em categorias. 2.4.2. Títulos de renda variável. 2.4.3. Títulos de renda fixa. 2.4.4. Operações compromissadas. 2.4.5. Instrumentos financeiros derivativos. 2.4.6. Operações com derivativos: hedge, arbitragem, especulação, captação e aplicação. 2.4.7. Ajuste ao valor de mercado – TVM e derivativos. 2.5. Operações de crédito: 2.5.1 Classificação das operações de crédito. 2.5.2 Classificação das operações de crédito por nível de risco e provisionamento. 2.6. Operações de arrendamento mercantil: 2.6.1. Classificação das operações de arrendamento mercantil e provisionamento. 2.6.2. Adiantamentos a fornecedores e comissões de compromisso. 2.6.3. Operações de subarrendamento. 2.6.4. Antecipação do valor residual garantido. 2.7. Ativo permanente: 2.7.1. Investimentos em outras sociedades. 2.7.2. Método de equivalência patrimonial. 2.7.3. Ativo imobilizado. 2.7.4. Ativo intangível. 2.8. Operações passivas: 2.8.1. Depósitos à vista. 2.8.2. Depósitos a prazo. 2.8.3. Depósitos de poupança. 2.8.4. Depósitos interfinanceiros. 2.8.5. Recursos de aceites cambiais. 2.8.6. Recursos de letras imobiliárias e hipotecárias. 2.8.7. Recursos de debêntures. 2.8.8. Recursos de empréstimos e repasses. 2.8.9. Corretagens e taxas de colocação de títulos de emissão própria. 2.9. Patrimônio líquido: 2.9.1. Capital social. 2.9.2. Subscrição, realização, aumento e redução do capital social. 2.9.3. Reservas de capital. 2.9.4. Reservas de reavaliação. 2.9.5. Reservas de lucros. 2.9.6. Ações em tesouraria. 2.10. Receitas e despesas: 2.10.1. Classificação de receitas e despesas. 2.11. Contas de compensação: 2.11.1. Avais, fianças e outras coobrigações. 2.12. Consolidação operacional das demonstrações financeiras: 2.12.1. Conglomerado financeiro. 2.12.2. Procedimentos destinados à obtenção das demonstrações financeiras consolidadas. 2.12.3. Consolidado econômico-financeiro (Conef). 2.13. Demonstrações financeiras: 2.13.1. Balanço patrimonial. 2.13.2. Demonstração do resultado do exercício. 2.13.3. Demonstração das mutações no patrimônio líquido. 2.13.4. Demonstração dos fluxos de caixa. 2.14. Câmbio: 2.14.1. Valores em moedas estrangeiras. 2.14.2. Escrituração de operações em moeda estrangeira. 2.14.3. Aplicações em moedas estrangeiras. 2.14.4. Financiamentos em moedas estrangeiras. 2.14.5. Adiantamentos sobre contratos de câmbio e operações de compra e venda em moedas estrangeiras. 2.14.6. Recursos de empréstimos e repasses em moedas estrangeiras. 2.14.7. Depósitos em moedas estrangeiras. 2.15. Créditos tributários. 2.16. Bens não de uso próprio. 2.17. Imposto de renda e contribuição social. 2.18. Conceitos relacionados com instrumentos financeiros. 2.19. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. 2.20. Provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. 2.21. Redução no valor recuperável de ativos. 2.22. Divulgação de partes relacionadas. 2.23. Análise de demonstrações financeiras de instituições financeiras. 3. Gestão de

risco no mercado financeiro. 3.1. Risco de mercado. 3.2. Risco de moedas. 3.3. Risco de taxas de juros. 3.4. Risco de Preços. 3.5. Risco de crédito. 3.6. Risco de liquidez. 3.7. Risco operacional 3.8. Risco Legal.”

ESTATÍSTICA

1. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Momentos das distribuições. 2. Teorema de Bayes. 3. Amostragem. 4. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. 5. Independência estatística. 6. Expectância. 7. Desvio-padrão. 8. Variância. 9. Covariância. 10. Correlação. 11. Análise de variância. 12. Intervalo de confiança. 13. Teste de hipóteses. 14. Problemas com dados. 15. Regressão simples.

ECONOMETRIA

1. Regressão simples e múltipla. 2. Modelos com variáveis defasadas. 3. Séries temporais. 4. Vetor auto-regressivo. 5. Processos estocásticos, estacionaridade. 6. Cointegração e correlação de erros. 7. Métodos de estimação. 8. Números índices.

FINANÇAS

1. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 2. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 3. Noções sobre risco e retorno. 4. Determinação da média, medidas de dispersão. 5. Retorno esperado e retorno médio. Retornos e desvio-padrão de carteiras. 6. Delineamento da fronteira eficiente. Carteiras eficientes e carteiras não eficientes. Determinação da fronteira eficiente. 7. Simplificações: modelo de um fator. modelos multifatoriais. 8. Análise de utilidade. Curvas de indiferença. 9. Aversão ao risco. Escolha ótima. 10. Modelo de avaliação de preços de ativos: CAPM. 11. Versão simplificada, extensões. 12. Teoria de avaliação por arbitragem: APT. Mercados eficientes. Avaliação de preços de ações. 13. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus. as diferentes taxas: à vista, futura, curva de rendimentos (yield). a estrutura a termo da taxa de juros. 14. Gerência de carteiras de renda fixa: duração. convexidade. swaps. 15. Derivativos: opções e futuros: definições e avaliação de preço. 16. Diversificação de carteira. minimização de riscos. 17. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR), teste de estresse e cenários.

MACROECONOMIA

1. Contas nacionais, contas nacionais no Brasil, agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário, contas do sistema monetário, balanço de pagamentos, evolução do balanço de pagamentos no Brasil. 2. Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, modelo IS/LM, oferta e demanda agregadas. Modelos de crescimento. Modelos de escolha intertemporal (consumo, investimento, gastos do governo e conta corrente). 3. Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 4. Regras de política monetária. Modelos de credibilidade na política monetária. 5. Política fiscal. déficit e dívida pública. Déficit público no Brasil. 6. Modelos de determinação da renda em economias fechada e aberta. 7. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca. 8. Modelo Mundell-Fleming-Dornbusch 9. Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. 10. Teoria dos ciclos econômicos (reais, com moeda).

MICROECONOMIA

1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Estrutura de mercado e formação de preço. Análise de concentração. 4. Teoria dos jogos. 5. Falhas de mercado: informação assimétrica, seleção adversa e risco moral (moral hazard). 6. Externalidades e bens públicos.

ÁREA 3

OPERAÇÕES BANCÁRIAS E CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. Princípios fundamentais de contabilidade. 2. Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif): 2.1. Princípios gerais. 2.2. Incorporação, fusão e cisão. 2.3. Disponibilidades. 2.4. Operações interfinanceiras de liquidez e com títulos e valores mobiliários: 2.4.1. Classificação dos títulos e valores mobiliários em categorias. 2.4.2. Títulos de renda variável. 2.4.3. Títulos de renda fixa. 2.4.4. Operações compromissadas. 2.4.5. Instrumentos financeiros derivativos. 2.4.6. Operações com derivativos: hedge, arbitragem, especulação, captação e aplicação. 2.4.7. Ajuste ao valor de mercado – TVM e derivativos. 2.5. Operações de crédito: 2.5.1 Classificação das operações de crédito. 2.5.2 Classificação das operações de crédito por nível de risco e provisionamento. 2.6. Operações de arrendamento mercantil: 2.6.1. Classificação das operações de arrendamento mercantil e provisionamento. 2.6.2. Adiantamentos a fornecedores e comissões de compromisso. 2.6.3. Operações de subarrendamento. 2.6.4. Antecipação do valor residual garantido. 2.7.

Ativo permanente: 2.7.1. Investimentos em outras sociedades. 2.7.2. Método de equivalência patrimonial. 2.7.3. Ativo imobilizado. 2.7.4. Ativo intangível. 2.8. Operações passivas: 2.8.1. Depósitos à vista. 2.8.2. Depósitos a prazo. 2.8.3. Depósitos de poupança. 2.8.4. Depósitos interfinanceiros. 2.8.5. Recursos de aceites cambiais. 2.8.6. Recursos de letras imobiliárias e hipotecárias. 2.8.7. Recursos de debêntures. 2.8.8. Recursos de empréstimos e repasses. 2.8.9. Corretagens e taxas de colocação de títulos de emissão própria. 2.9. Patrimônio líquido: 2.9.1. Capital social. 2.9.2. Subscrição, realização, aumento e redução do capital social. 2.9.3. Reservas de capital. 2.9.4. Reservas de reavaliação. 2.9.5. Reservas de lucros. 2.9.6. Ações em tesouraria. 2.10. Receitas e despesas: 2.10.1. Classificação de receitas e despesas. 2.11. Contas de compensação: 2.11.1. Avais, fianças e outras coobrigações. 2.12. Consolidação operacional das demonstrações financeiras: 2.12.1. Conglomerado financeiro. 2.12.2. Procedimentos destinados à obtenção das demonstrações financeiras consolidadas. 2.12.3. Consolidado econômico-financeiro (Conef). 2.13. Demonstrações financeiras: 2.13.1. Balanço patrimonial. 2.13.2. Demonstração do resultado do exercício. 2.13.3. Demonstração das mutações no patrimônio líquido. 2.13.4. Demonstração dos fluxos de caixa. 2.14. Câmbio: 2.14.1. Valores em moedas estrangeiras. 2.14.2. Escrituração de operações em moeda estrangeira. 2.14.3. Aplicações em moedas estrangeiras. 2.14.4. Financiamentos em moedas estrangeiras. 2.14.5. Adiantamentos sobre contratos de câmbio e operações de compra e venda em moedas estrangeiras. 2.14.6. Recursos de empréstimos e repasses em moedas estrangeiras. 2.14.7. Depósitos em moedas estrangeiras. 2.15. Créditos tributários. 2.16. Bens não de uso próprio. 2.17. Imposto de renda e contribuição social. 2.18. Conceitos relacionados com instrumentos financeiros. 2.19. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. 2.20. Provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. 2.21. Redução no valor recuperável de ativos. 2.22. Divulgação de partes relacionadas. 2.23. Análise de demonstrações financeiras de instituições financeiras. 3. Noções sobre os padrões internacionais de contabilidade: 3.1. Estrutura conceitual para elaboração e apresentação de demonstrações financeiras. 3.2. Apresentação das demonstrações financeiras (IAS 1). 3.3. Políticas contábeis, estimativas e erros (IAS 8). 3.4. Eventos subsequentes à data do balanço (IAS 10). 3.5. Arrendamento mercantil (IAS 17). 3.6. Reconhecimento de receita (IAS 18). 3.7. Efeitos das alterações nas taxas de câmbio (IAS 21). 3.8. Consolidação (IAS 27). 3.9. Instrumentos financeiros: apresentação (IAS 32). 3.10. Ativos intangíveis (IAS 38). 3.11. Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (IAS 39). 3.12. Combinações de negócios (IFRS 3).

SUPERVISÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1. Regulamentação prudencial: 1.1. Requisitos para constituição e autorização para funcionamento de instituições financeiras no Brasil. 1.2. Princípios fundamentais de Basileia para supervisão bancária efetiva. 1.3. Controles internos. 1.4. Padrões internacionais para requerimento de capital. 1.5. Apuração do patrimônio de referência exigido (PRE) para cobertura dos riscos incorridos. 1.6. Apuração do patrimônio de referência (PR) nível 1 e nível 2. 1.7. Gestão de riscos no mercado financeiro: risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO, COMERCIAL E PENAL

Administrativo: 1. Direitos e deveres da Administração. 2. Direitos e deveres do Administrado. 3. Impedimentos e Suspeição. 4. Do Processo Administrativo e sua revisão (Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999). 5. Penalidades aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional (Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964). 6. Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional: atribuições e estrutura (Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995; Decreto 91.152, de 15 de março de 1985 e Decreto 1.935, de 20 de junho de 1996). 7. Conselho de controle de atividades financeiras - COAF: atribuições e estrutura (Lei 9.613, de 3 de março de 1998 e Decreto 2.799, de 8 de outubro de 1998). 8. Sigilo das operações de instituições financeiras: disposições (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001). **Comercial:** 1. Sociedades por ações: sociedade aberta e fechada. Constituição. Objeto. Capital social e ações. Acionistas: Direitos e deveres. Acordos de acionistas. Assembléias Gerais. Administração. Governança corporativa e risco. Conselho Fiscal. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão, cisão. Sociedades controladoras, controladas e coligadas. Subsidiária integral. Dissolução e liquidação das sociedades anônimas. 2. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Conceito. Regime Jurídico. Contrato. Sócios. Capital. Quotas. Administração. 3. Títulos de crédito: conceito, características e classificação. Endosso, aval, aceite, ação cambial. Letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, títulos de crédito rural. 4. Falência, recuperação extrajudicial e judicial: normas gerais. 5. Regimes especiais em instituições financeiras: intervenção, liquidação extrajudicial, administração especial temporária. Responsabilidade de administradores e de controladores de instituições financeiras. Penal: 1. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. 2. Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crimes doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade. Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e

obediência hierárquica. 3. Exclusão de ilicitude. 4. Imputabilidade penal. 5. Concurso de pessoas. 6. Ação penal pública e privada. 7. Extinção da punibilidade. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a fé pública. 10. Crimes contra a administração pública. 11. Crimes contra as finanças públicas. 12. Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. 13. Crimes de sonegação fiscal e contra a ordem tributária. 14. Crimes contra a ordem econômica. 15. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. 16. Crime de quebra de sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001). 17. Crimes falimentares.

ESTATÍSTICA

1. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Momentos das distribuições. 2. Teorema de Bayes. 3. Amostragem. 4. Inferência estatística. Estimacão por ponto e por intervalo. 5. Independência estatística. 6. Expectância. 7. Desvio-padrão. 8. Variância. 9. Covariância. 10. Correlação. 11. Análise de variância. 12. Intervalo de confiança. 13. Teste de hipóteses. 14. Problemas com dados. 15. Regressão simples.

FINANÇAS

1. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 2. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 3. Noções sobre risco e retorno. 4. Determinação da média, medidas de dispersão. 5. Retorno esperado e retorno médio. Retornos e desvio-padrão de carteiras. 6. Delineamento da fronteira eficiente. Carteiras eficientes e carteiras não eficientes. Determinação da fronteira eficiente. 7. Simplificações: modelo de um fator. modelos multifatoriais. 8. Análise de utilidade. Curvas de indiferença. 9. Aversão ao risco. Escolha ótima. 10. Modelo de avaliação de preços de ativos: CAPM. 11. Versão simplificada, extensões. 12. Teoria de avaliação por arbitragem: APT. Mercados eficientes. Avaliação de preços de ações. 13. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus. as diferentes taxas: à vista, futura, curva de rendimentos (yield). a estrutura a termo da taxa de juros. 14. Gerência de carteiras de renda fixa: duração. convexidade. swaps. 15. Derivativos: opções e futuros: definições e avaliação de preço. 16. Diversificação de carteira. minimização de riscos. 17. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR), teste de estresse e cenários.

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

1. Governança e Análise de risco. 2. Governança no setor público. 3. Papel da Auditoria na estrutura de governança. 4. Auditoria no setor público federal. 5. Finalidades e objetivos da auditoria governamental: abrangência de atuação, formas e tipos.

ÁREA 4

ORGANIZAÇÕES

1. Teoria das organizações: organizações formais e sociedade contemporânea; turbulência e instabilidade do ambiente e desafios da administração; diferentes focos no estudo das organizações; tendências da evolução do conhecimento sobre o fenômeno organizacional. 2. Comportamento organizacional. 2.1. Teorias clássicas sobre os principais aspectos do comportamento humano nas organizações: percepção, liderança, motivação, dinâmica grupal e desenvolvimento de equipes, conflito. 2.2. Novos temas que influenciam a compreensão da dimensão humana nas organizações: inteligências múltiplas, emoções nas organizações e a necessidade de uma visão holística. 3. Gestão de pessoas: 3.1. Evolução e as funções de RH. Estratégias de RH. 3.2. O processo de mudanças, comprometimento e desempenho. 3.3. Liderança e integridade. 3.4. Recrutamento e seleção. 3.5. Educação corporativa. 3.6. Avaliação de desempenho e desenvolvimento gerencial. 3.7. Sistemas de recompensas. 3.8. Relações trabalhistas e sindicalismo. 3.9. RH e os programas de qualidade. 3.10. As novas tendências. Cultura organizacional. 4. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacionais. 4.1. O conhecimento como ativo estratégico. 4.2. Conhecimento pessoal e organizacional. 4.3. Principais práticas de gestão do conhecimento. 4.4. Gestão por competências. 5. Gestão da mudança. 5.1. Cultura e mudança cultural. 5.2. Paradigmas. 5.3. Formação do paradigma newtoniano-cartesiano e questionamentos atuais. 5.4. Mudanças sociais, científicas e organizacionais. 5.5. O indivíduo como ator da mudança.

ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO

1. Fundamentos de estratégia: o que é estratégia; quais as condições necessárias para se desenvolver a estratégia; quais são as questões-chave em estratégia. 2. Processos associados: Formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. 3. Implementação de ações planejadas. 3.1. Metas estratégicas e resultados pretendidos. 3.2. Indicadores de desempenho. 4. Ferramentas de análise: interna e externa. 5. Perspectiva temporal: Aprendizagem (passado), ação (presente), antecipação (futuro). NPM (new public management) – Nova gestão pública: conceitos e aplicações. Governança e accountability em

organizações públicas. Orçamento Público: conceitos e princípios. Ciclo orçamentário no Brasil. Orçamento na Constituição de 1988: LDO, LOA e PPA. Execução orçamentária.

MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO

1. Conceitos básicos. 2. Identificação e delimitação de processos de negócio. 3. Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 4. Técnicas de análise e simulação de processos. 5. Construção e mensuração de indicadores de processos. 6. Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 7. Modelagem de processos em UML: notação, artefatos e atividades. 8. Projetos. 8.1. Projetos como instrumento de ação estratégica. 8.2. Gerência de projetos. 9. Indicadores – formulação e sistematização. 10. Gestão de materiais e patrimônio. 11. Planejamento operacional e sistemas automatizados de gestão de recursos organizacionais. 12. Noções de logística.

COMUNICAÇÃO

1. Teorias da Comunicação; Comunicação: conceitos e paradigmas; Massificação versus segmentação dos públicos; Interatividade na comunicação; Comunicação Pública: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação; Opinião pública: pesquisa, estudo e análise; Planejamento da Comunicação e da Imagem Institucional; Comunicação organizacional: emissor, receptor, meios, mensagens, fluxos. Comunicação Integrada; Redes, níveis, direções e barreiras na comunicação organizacional; Relacionamento das Organizações com seus Públicos: interno; comunidade; mídia; governo etc; Comunicação e RH: Comunicação como ferramenta de gestão; Endomarketing; Redes sociais e internet: funcionamento e posicionamento.

ESTATÍSTICA

1. Histogramas e Curvas de Frequência. 2. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. 3. Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4. Medidas de Dispersão. 4.1. Desvio padrão. 4.2. Coeficiente de variação. 5. Distribuições de probabilidade. 5.1. Distribuição binomial. 5.2. Distribuição normal.

ÁREA 5

ORGANIZAÇÕES

1. Teoria das organizações: organizações formais e sociedade contemporânea; turbulência e instabilidade do ambiente e desafios da administração; diferentes focos no estudo das organizações; tendências da evolução do conhecimento sobre o fenômeno organizacional. 2. Comportamento organizacional. 2.1. Teorias clássicas sobre os principais aspectos do comportamento humano nas organizações: percepção, liderança, motivação, dinâmica grupal e desenvolvimento de equipes, conflito. 2.2. Novos temas que influenciam a compreensão da dimensão humana nas organizações: inteligências múltiplas, emoções nas organizações e a necessidade de uma visão holística. 3. Gestão de pessoas: 3.1. Evolução e as funções de RH. Estratégias de RH. 3.2. O processo de mudanças, comprometimento e desempenho. 3.3. Liderança e integridade. 3.4. Recrutamento e seleção. 3.5. Educação corporativa. 3.6. Avaliação de desempenho e desenvolvimento gerencial. 3.7. Sistemas de recompensas. 3.8. Relações trabalhistas e sindicalismo. 3.9. RH e os programas de qualidade. 3.10. As novas tendências. Cultura organizacional. 4. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacionais. 4.1. O conhecimento como ativo estratégico. 4.2. Conhecimento pessoal e organizacional. 4.3. Principais práticas de gestão do conhecimento. 4.4. Gestão por competências. 5. Gestão da mudança. 5.1. Cultura e mudança cultural. 5.2. Paradigmas. 5.3. Formação do paradigma newtoniano-cartesiano e questionamentos atuais. 5.4. Mudanças sociais, científicas e organizacionais. 5.5. O indivíduo como ator da mudança.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. 2. Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 3. Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 4. Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxas de juro, prestações, prazos, capitais e montantes. 5. Sistema de amortização misto – SAM.

CONTABILIDADE AUDITORIA

1. Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários. 2. Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal. 3. Avaliação dos componentes patrimoniais. 4. Fatos contábeis. 5. Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). 6. Inventário. 7. Escrituração. 8. Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. 9. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. 10. Contabilidade pública, administração orçamentária e financeira: 11.

Necessidades e serviços públicos. 12. Patrimônio das entidades públicas. 13. Bens públicos. 14. Avaliação dos componentes patrimoniais. 15. A gestão das entidades públicas. 16. Período administrativo e exercício financeiro. 17. Regimes contábeis. 18. Receita pública e despesa pública. 19. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. 20. O regime de adiantamento de numerário. 21. A escrituração das operações típicas das entidades públicas. 22. A determinação dos resultados do exercício. 23. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. 24. Demonstração das variações patrimoniais. 25. Prestação e julgamento de contas governamentais. 26. Controle na administração pública. 27. Auditoria. 28. Diferenças entre auditoria externa e interna. 29. Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições. 30. Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários.

OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E DE INFRAESTRUTURA

Logística: 1. Gestão de compras. 2. Compras no setor público. 3. Licitações. Conceito, objeto, finalidades e princípios. 4. Dispensa e inexigibilidade. 5. Vedações. 6. Modalidades. 7. Procedimentos e fases. 8. Revogação e invalidação. 9. Especificação de materiais, confecção de termo de referência e projeto básico. 10. Requisição de material e autorização de compra. 11. Sistemas informatizados de compras - Comprasnet. 12. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. 13. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. 14. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. 15. Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005. 16. Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001. 17. Gestão de materiais. 18. Gestão e fiscalização de contratos da Administração Pública. 19. Terceirização. 20. Instruções Normativas nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 3, de 15 de outubro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 21. Gestão de almoxarifado. 22. Armazenagem de materiais. 23. Controle de estoques. 24. Inventários. 25. Gestão de orçamento. 26. Execução orçamentária. 27. Lei 4.320, de 17 de março de 1964. 28. Responsabilidades do gestor. 29. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Infraestrutura** 1. Fundamentos de projetos de obras civis e arquitetura, de fundações, de instalações eletro-eletrônicas e hidrossanitárias, detecção, alarme e combate a incêndios e de utilidades mecânicas. 2. Especificações de materiais e serviços. 3. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais. 4. Programação de obras. 5. Fiscalização de obras (medições, reajustes, prorrogação, conformidade de faturas, etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras, etc.). 6. Elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura. **Arquivologia:** 1. Gestão de documentos. 2. Noções de arquivologia: teorias, princípios e conceitos básicos. 3. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 4. Diagnóstico em documentação. 5. Arquivos correntes, intermediários e permanentes. 6. Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 7. Procedimentos de protocolo. 8. Avaliação de documentos. 9. Tipologias documentais e suportes físicos. 10. Arranjo em arquivos permanentes. 11. Gestão arquivística de documentos eletrônicos. 12. Legislação arquivística brasileira.

ÁREA 6

ORGANIZAÇÕES

1. Teoria das organizações: organizações formais e sociedade contemporânea; turbulência e instabilidade do ambiente e desafios da administração; diferentes focos no estudo das organizações; tendências da evolução do conhecimento sobre o fenômeno organizacional. 2. Comportamento organizacional. 2.1. Teorias clássicas sobre os principais aspectos do comportamento humano nas organizações: percepção, liderança, motivação, dinâmica grupal e desenvolvimento de equipes, conflito. 2.2. Novos temas que influenciam a compreensão da dimensão humana nas organizações: inteligências múltiplas, emoções nas organizações e a necessidade de uma visão holística. 3. Gestão de pessoas: 3.1. Evolução e as funções de RH. Estratégias de RH. 3.2. O processo de mudanças, comprometimento e desempenho. 3.3. Liderança e integridade. 3.4. Recrutamento e seleção. 3.5. Educação corporativa. 3.6. Avaliação de desempenho e desenvolvimento gerencial. 3.7. Sistemas de recompensas. 3.8. Relações trabalhistas e sindicalismo. 3.9. RH e os programas de qualidade. 3.10. As novas tendências. Cultura organizacional. 4. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacionais. 4.1. O conhecimento como ativo estratégico. 4.2. Conhecimento pessoal e organizacional. 4.3. Principais práticas de gestão do conhecimento. 4.4. Gestão por competências. 5. Gestão da mudança. 5.1. Cultura e mudança cultural. 5.2. Paradigmas. 5.3. Formação do paradigma newtoniano-cartesiano e questionamentos atuais. 5.4. Mudanças sociais, científicas e organizacionais. 5.5. O indivíduo como ator da mudança.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1. Noções de administração financeira. 2. Noções de contabilidade pública. 2.1. Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2. Inventário: material permanente e de consumo. 3. Orçamento público. 3.1. Princípios orçamentários. 3.2. Diretrizes orçamentárias. 3.3. SIDOR, SIAFI. 3.4. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 3.5. Despesa pública: categorias, estágios. 3.6. Suprimento de fundos. 3.7. Restos a pagar. 3.8. Despesas de exercícios anteriores. 3.9. A conta única do Tesouro.

DIREITO

Direito Civil: 1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2. Integração e interpretação da lei. 3. Lei de Introdução ao Código Civil. 4. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. 5. Domicílio civil. 6. Bens. Espécies. Coisas fora do comércio. Bem de família. 7. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. 8. Defeitos dos atos jurídicos. 9. Modalidades dos atos jurídicos. 10. Forma e prova dos atos jurídicos. 11. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. 12. Atos ilícitos. 13. Prescrição e decadência. **Direito Processual Civil:** 1. Jurisdição e competência. 1.1. Jurisdição contenciosa e voluntária. 1.2. Órgãos da jurisdição. 2. Atos processuais. 2.1. Tempo e lugar dos atos processuais. 2.2. Comunicação dos atos processuais: citação, intimação e notificação. 3. Despesas processuais e honorários advocatícios. 4. Resposta do réu: espécies e prazos. 5. Audiência. 6. Mandado de segurança (Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009). **Direito Empresarial:** 1. Teoria da Empresa. 2. Institutos fundamentais do direito empresarial: atividade empresarial, empresário (individual e sociedade empresária) e estabelecimento empresarial. 3. Institutos complementares: prepostos, registro, escrituração, nome empresarial e título do estabelecimento. 4. Direito de Empresa no novo Código Civil (Parte Especial, Livro II). 5. Direito societário. 5.1. Conceito de sociedade 5.2. Sociedade simples e sociedade empresária. 5.3. Sociedade simples. 5.4. Sociedade limitada: constituição, contrato social, direitos e deveres dos sócios; administração e deliberações sociais; resolução, dissolução e liquidação. 5.5. Sociedade anônima: constituição, objeto, capital social e ações, acionistas e administração e demais órgãos sociais. **Legislação Específica:** 1. Sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001). 2. "Lavagem de dinheiro" (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998). 3. Sistema de Consórcios (Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008). 4. Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009). 5. Regimento Interno do Banco Central do Brasil. 6. Processo e procedimento administrativo aplicado ao Banco Central do Brasil. 6.1. Processo administrativo (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). 6.2. Processo administrativo disciplinar (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação pertinente). 6.3. Fiscalização e aplicação de penalidades: processos punitivos no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. 6.4. Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (Decreto nº 1.935, de 20 de junho de 1996).

(*) considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	26/11 a 16/12/2009
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	26 a 30/11/2009
Resultado dos pedidos de isenção	11/12/2009
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	Até 27/01/2010
Atendimento aos candidatos que tenham dúvidas sobre os respectivos locais de provas	28 e 29/01/2010
Aplicação das provas objetivas e discursiva	31/01/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	01/02/2010
Apresentação de eventuais recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos gabaritos das provas objetivas	02 e 03/02/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas das provas discursivas	16/03/2010
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão	17 e 18/03/2010
Divulgação dos resultados dos pedidos de revisão da prova discursiva e convocação para a Avaliação de Títulos	31/03/2010
Postagem dos Títulos e da documentação referente à sindicância vida pregressa	01 e 05/04/2010
Divulgação dos resultados da Avaliação de Títulos	28/04/2010
Pedidos de revisão das notas da Avaliação de Títulos	29 e 30/04/2010
Resultados Finais da Primeira Etapa	05/05/2010